



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 28 de Janeiro de 2019.

Ofício GP JBA nº 014/2019

Senhor Prefeito


Ao cumprimenta-lo, vimos levar ao conhecimento de V. Ex^a reclamações que tem atingido de forma ostensiva nosso atendimento na área da saúde relacionado a Casa de Apoio sediada na Capital do Estado, temos conhecimento do esforço deste Executivo para atender a demanda apresentada em todos os setores dessa gestão, para tanto, é necessário que também os prestadores de serviços se façam cúmplices para a satisfação dos usuários, fato que não tem acontecido na mencionada Casa de Apoio, é necessário que este Executivo tome medidas urgentes para evitar um mal ainda maior, medidas essa relacionada aos pontos elencados no contrato de prestação de serviços, no qual, se o prestador não atender as exigências ali mencionados e acertados conforme elencados no edital do certame, cria-se pontos passíveis para uma rescisão, dando início de forma extemporânea a busca por nova empresa que possa atender conforme consta o edital.

Outrossim, ressaltamos ao Nobre Senhor Prefeito que inteire-se de todo procedimento adotado por esta Casa e busque solucionar a problemática ali constatado e afirmado pelo usuários da área.

Sem outro particular a ser tratado, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador


João Bosco de Arruda

Exmo Senhor
Josimar Marques Barbosa
Md.: Prefeito Municipal
Paranatinga MT

RECEBIDO
05/02/19
@